



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	3
CORREGEDORIA	4

PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 10/2021/COGAB - PRES/GABPR-FUNAI

Processo nº 08620.007826/2021-47

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 666/Pres, de 17 de julho de 2017, que aprovou o Regimento Interno, e considerando o disposto na Portaria nº 687/Pres, de 3 de junho de 2020, que trata do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de servidores em exercício nesta Fundação, resolve divulgar o Resultado Preliminar do Processo Seletivo da primeira turma do Curso de pós-graduação *lato sensu: Master of Business Administration* - MBA em Gestão Pública da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na forma deste Edital, em 3ª Chamada.

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, na forma do Anexo I, o resultado preliminar do processo seletivo regido pelo Edital 09 ([3615193](#)), que visa a seleção de servidores para a participação na primeira turma do Curso de pós-graduação *lato sensu Master of Business Administration* - MBA em Gestão Pública, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, em 3ª Chamada.

1.2. Tornar pública a relação de servidores com inscrição indeferida, conforme Anexo II.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Considerando o item 14.2 do Edital 09 ([3615193](#)), fica alterado o Cronograma da presente seleção, conforme abaixo:

Evento	Data Provável
Período de inscrições	22/11/2021 a 25/11/2021
Divulgação das inscrições válidas e classificação preliminar dos candidatos	02/12/2021
Recurso	02/12/2021 a 03/12/2021
Divulgação do resultado final	06/12/2021
Início do Curso	24/01/2022

3. DO RECURSO

3.1. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, nos termos estabelecidos no item 11 do Edital 09 ([3615193](#)).

3.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso). Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

3.3. O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no ANEXO III deste Edital, via processo SEI de inscrição do servidor, a ser encaminhado para a caixa da CODEP no período de 02 a 03/12/2021.

3.4. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico, os quais serão automaticamente indeferidos.

3.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos ou encaminhados fora do prazo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 3

O formulário deverá ser incluído no processo de inscrição, preenchido, assinado e encaminhado para a caixa no SEI da CODEP, conforme orientações e prazos constantes no respectivo Edital.

Local, _____ de _____ de _____.

(Assinado Eletronicamente)
CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ
Presidente Substituto

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

ERRATA

No documento Edital 10 ([3665023](#)), no item 2.1, onde se lê:

Evento	Data Provável
Período de inscrições	22/11/2021 a 25/11/2021
Divulgação das inscrições válidas e classificação preliminar dos candidatos	02/12/2021
Recurso	02/12/2021 a 03/12/2021
Divulgação do resultado final	06/12/2021
Início do Curso	24/01/2022

leia-se:

Evento	Data Provável
Período de inscrições	22/11/2021 a 25/11/2021
Divulgação das inscrições válidas e classificação preliminar dos candidatos	08/12/2021
Recurso	09/12/2021 a 10/12/2021
Divulgação do resultado final	13/12/2021
Início do Curso	24/01/2022

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 378, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.001340/2021-30, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de dezembro de 2020, ao servidor ROMULO CABRAL DE SÁ, Indigenista Especializado, NS-B-VI, matrícula nº 1848526, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 4

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 379, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000409/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de setembro de 2021, ao servidor JOSE PEREIRA DA SILVAS, Vigilante, NI-S-III, matrícula nº 0445894, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 268/CGGP, de 04 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 312, de 10 subsequente, p.33, de modo que, onde se lê: "Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor CRISTINO ALEXANDRE, ...", leia-se: "Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de agosto de 2018, ao servidor CRISTINO ALEXANDRE, ...", e onde se lê: "..., de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.", leia-se: "..., de acordo com o artigo 3º da emenda constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da emenda constitucional nº 103/2019."

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 631, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.000920/2019-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 209, de 12 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 122, de 18 de julho de 2019, tendo a última recondução e alteração substancial da comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 563, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215, de 19 novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ANDRE DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1812541, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 632, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.034902/2012-04, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 508/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai nº 16, de 31 de agosto de 2012, tendo como última recondução e alteração substancial na composição da Comissão pela Portaria CORREG/FUNAI nº 564, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, a servidora APARECIDA TELES DE MENEZES OLIVEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1915846, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 5

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 633, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.132318/2015-58, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº180/CORREG, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09 de 19 de setembro de 2016, tendo como última prorrogação e alteração substancial na composição da Comissão pela Portaria CORREG/FUNAI nº 570, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, a servidora APARECIDA TELES DE MENEZES OLIVEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1915846, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 634, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.014860/2018-72, transformado nos autos do Processo nº 08620.009501/2021-07, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 058/CORREG/FUNAI, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 59, de 09 de abril de 2019, tendo a última recondução e alteração na composição da Comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 569, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, a servidora ANDREA BITENCOURT PRADO, Indigenista Especializado matrícula SIAPE nº 7447577, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 635, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.114996/2015-39, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 210/CORREG, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 122, de 18 de julho de 2019, com alteração substancial da comissão por meio das Portarias nº 164/CORREG, de 29 de junho de 2020 e 177/CORREG, de 31 de março de 2021 tendo como última alteração na composição da Comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 572, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, a servidora ANDREA BITENCOURT PRADO, Indigenista Especializado matrícula SIAPE nº 7447577, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 636, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 6

2018, em face do que consta do Processo nº 08620.005503/2020-38 e demais relacionados, reunidos nos autos do Processo nº 08620009472/2021-75, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 053/CORREG, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, tendo como última recondução e alteração na composição da Comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 560, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ANDRE TAKESHI MATSUBARA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1699283, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 637, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.060898/2014-93, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 269/CORREG, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 192, de 09 de novembro de 2018, tendo como última recondução e alteração na composição da Comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 566, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ANDRE TAKESHI MATSUBARA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1699283, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 638, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08752.000016/2012-73, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 177/CORREG, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 19 de setembro de 2016; tendo como última recondução e alteração substancial da Comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 571, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ANDRE LUIZ SCHILLING, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821333, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 639, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.014745/2015-55, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 172/CORREG/FUNAI, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 09, de 19 de setembro de 2016, tendo como última recondução e alteração na composição da Comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 562, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ANDRE LUIZ SCHILLING, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821333, para, em substituição à servidora MARIA HELENA



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 7

TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 640, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.032805/2013-50, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado, inicialmente, por meio da Portaria nº 139/CORREG/FUNAI, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06 de setembro de 2017 e, reinstaurado, em cumprimento ao disposto no art. 169, “caput”, da lei 8.112/90, em face dos termos do Despacho Decisório nº 40/2019/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, publicado no Boletim de Serviços nº 44, de 15 de março de 2019, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 458, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 179 de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 641, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.050928/2013-72, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 301/CORREGEDORIA/FUNAI/MJ de 18 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 18 de outubro de 2013, tendo como última recondução a Portaria nº 460/CORREG/FUNAI, de 23 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 180 de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da comissão, designando CARLINDO MACARIO MANDUCA, monitor bilingue, matrícula SIAPE nº 0445278, para atuar em substituição à servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445037, em razão de sua aposentadoria, objetivando a composição como membro, para continuidade aos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 642, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, §§ 1º e 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.007835/2021-38, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 480/CORREG, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 184, de 30 de setembro de 2021, com alteração da comissão por meio da Portaria nº 551/CORREG, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 214, de 18 novembro de 2021;

Art. 2º Alterar a comissão, designando como Presidente, a servidora AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO, Indigenista Especializado - SIAPE 1851457, para, em substituição ao servidor EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 443733, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 8

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 643, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, §§ 1º e 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.060901/2014-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado, a princípio, por meio da Portaria nº 192/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 146, de 31 de agosto de 2018 e, reinstaurado, posteriormente, por meio da Portaria nº 486, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 190 de 08 de outubro de 2021, com alteração na composição da Comissão pela Portaria nº 509/CORREG, de 18 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 195 de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor JONATHAN ALBERTO OLIVEIRA, Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1917448, para, em substituição ao servidor GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1925684, compor a comissão, objetivando a continuidade ao apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 644, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.008485/2021-27, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 534/CORREG, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 207, de 08 de novembro de 2021; substituindo, a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445037, por ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1580715, tendo em vista sua aposentadoria, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 645, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.020490/2017-21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 230/CORREG, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 155 de 14 de agosto de 2020, tendo como última recondução a PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 581, DE 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 216 de 22 de novembro de 2021; substituindo, a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445037, por ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1580715, tendo em vista sua aposentadoria, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 646, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.010655/2018-38, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 251/CORREG, de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 185, de 30 de outubro de 2018, tendo como última recondução e alteração substancial na composição da Comissão pela Portaria nº 565, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, a servidora SONIA MARIA DE PAULA,



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 9

Pesquisadora, matrícula SIAPE nº 0443285, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 647, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.060927/2014-17, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 272/CORREG, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 192, de 09 de novembro de 2018, tendo como última recondução e alteração substancial na composição da Comissão por meio da Portaria nº 561/CORREG, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, a servidora SONIA MARIA DE PAULA, Pesquisadora, matrícula SIAPE nº 0443285, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 648, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.001440/2021-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 473/CORREG/FUNAI, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor BERNARDO CARRARO DETANICO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821237, para, em substituição à servidora ISOLDE LUIZA LANDO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1812844, compor a comissão, objetivando a continuidade ao apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 649, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.070998/2014-28, que foi transformado nos autos nº 08620.005098/2021-39, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado, inicialmente, por meio da Portaria nº 100/CORREG/FUNAI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 87, de 27 de maio de 2019, e reinstaurado, por meio da Portaria nº 444/CORREG/FUNAI, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021, com alteração substancial na composição da Comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 614, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 224 de 02 de dezembro de 2021; substituindo o servidor ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1927302, por BERNARDO CARRARO DETANICO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821237, para compor a comissão, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 10

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 650, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004867/2019-67 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 123/CORREG, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 47, de 11 de março de 2021, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 494, de 06 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 190 de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 651, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.003170/2020-11 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 68/CORREG, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 499/CORREG, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190 de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 652, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004986/2019-10, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 216, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 124, de 22 de julho de 2019, tendo como última recondução e alteração substancial da comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 567, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ANTONIO ROBERTO ACHEL, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1817882, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 653, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.060925/2014-28, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 271, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 192, de 09 de novembro de 2018, tendo a última recondução e alteração substancial da comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 568, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215, de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente da Comissão, o servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, matrícula SIAPE 175964, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO



Brasília, 08 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 228 - p. 11

NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 655, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.139329/2015-69, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 264, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190, de 07.11.2018, tendo como última recondução e alteração na composição da Comissão, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 558, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 215 de 19 de novembro de 2021; designando como Presidente, o servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, matrícula SIAPE nº 175964, para, em substituição à servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4431944, tendo em vista sua aposentadoria, dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 436/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.008336/2020-87

Interessado: FUNAI

Assunto: Suposta apropriação de recursos pertencentes a indígenas. IPS. Indícios coletados no sentido de que o servidor mantinha cartões de indígenas na sede da CTL. PAD.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, , como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação nº 49, SEI nº 3643694, para determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os indícios de irregularidades administrativas disciplinares.

Brasília - DF, 01 de dezembro de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 446/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.001154/2020-85

Interessado: FUNAI

Assunto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES REFERENTES À PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL, OMISSÃO E DESÍDIA FUNCIONAL NO CONTROLE DE PRESENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO. RELATÓRIO FINAL REJEITADO. ART. 169 DA LEI 8112/90. ANULAÇÃO. REINSTAURAÇÃO.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações constantes na Informação 55 (SEI 3672937) para discordar do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001154/2020-85, determinando, por conseguinte, a ANULAÇÃO PARCIAL dos autos, com fulcro no artigo 169, da Lei nº 8.112/90, retornando-se à fase de instrução, aproveitando-se as provas materiais produzidas, posto que legítimas em suas essências, bem como produzindo-se outras, com a constituição de outra comissão e instauração de novo processo, nos moldes legais. Determina, ainda, seja oficiado ao Tribunal de Contas da União - TCU, informando-se sobre a decisão.

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



PORTARIA CPD-CORREG/FUNAI Nº 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 494 de 06 de outubro de 2021 e demais expedidas pela senhora Corregedora da FUNAI com fulcro no §1º do artigo 149 da Lei 8112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Emmanuelle de Carvalho Santiago, auxiliar em indigenismo, Matrícula SIAPE 1846264, em exercício do cargo na Coordenação Regional Litoral Sul - CRLIS, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos constantes do Processo nº 08620.004867/2019-67;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data em que é encaminhada para publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS ROSIN
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar